

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 089, de 22 de setembro de 1999.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve;

Aprovar, em caráter provisório, os modelos da série Euro 1000 de bombas medidoras de combustíveis líquidos, marca PETROTEC, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DOS MODELOS:

1.1 Designação:

Modelo Euro 1500: bomba medidora, não computadora, simples, compacta, descontínua e eletrônica, contendo um conjunto do sistema hidráulico composto de uma unidade de bombeamento, um conjunto de medição, um conjunto de abastecimento e um dispositivo indicador eletrônico digital de litros.

Modelo Euro 1500/1: bomba medidora, não computadora, simples, compacta, descontínua e eletrônica, contendo um conjunto do sistema hidráulico composto de uma unidade de bombeamento, um conjunto de medição, um conjunto de abastecimento e um dispositivo indicador eletrônico digital de litros.

Modelo Euro 1500/2: bomba medidora, não computadora, múltipla, compacta, descontínua e eletrônica, contendo dois conjuntos do sistema hidráulico, composto de duas unidades de bombeamento, dois conjuntos de medição, dois conjuntos de abastecimento e dois dispositivos indicadores eletrônicos digitais de litros, próprio para abastecimento simultaneamente.

1.2 Marca: Petrotec.

1.3 Modelos: 1000, 1500/1 e 1500/2.

1.4 Fabricante: Petrotec Assistência Técnica ao Ramo Petrolífero S.A.

Endereço: Parque Industrial de Guimarães, L-4, S. João de Ponte, Guimarães – Portugal

1.5 Importador: MTB Tecnologia em eletrônica Ltda.

Endereço: Rua Bento de Arruda Camargo, 72 Parque Quirino, Campinas-SP

1.6 Campo de utilização:

1.6.1 Vazão máxima admissível: 90 l/min e 130 l/min.

1.6.2 Vazão mínima admissível: 5 l/min.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600 003399/99

3 ESPECIFICAÇÃO DOS COMPONENTES:

3.1 Unidade de bombeamento: tipo monobloco, de fabricação Petrotec, designação PTF 25-80

3.1.1 Vazão máxima: 90 l/min e 130 l/min.

3.1.2 Vazão mínima: 5 l/min.

3.1.3 Pressão máxima de funcionamento: 0,3 MPa.

3.2 Dispositivo de filtragem: de forma cilíndrico, constituído de tela metálica, acoplado no interior da unidade de bombeamento.

3.3 Dispositivo separador e eliminador de ar e gases: fabricação Petrotec, designação: PTF25-80, localizado internamente na unidade de bombeamento.

3.3.1 Pressão máxima de funcionamento: 0,3 MPa.

3.3.2 Vazão máxima de combustíveis: 130 l/min.

3.4 Dispositivo medidor: fabricação Petrotec, designação: PTF25-80

3.4.1 Volume cíclico: 0,5 litro

3.4.2 Vazão máxima: 130 l/min.

3.4.3 Vazão mínima: 5 l/min.

3.4.4 Pressão máxima de funcionamento: 0,3 MPa.

3.5 Dispositivo indicador: modelo CI 004, de fabricação Petrotec, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 088/99.

3.6 Mangueira: qualquer modelo aprovado pelo INMETRO.

3.7 Bico de descarga: todos os modelos compatíveis com as vazões especificadas, aprovados pelo INMETRO.

3.8 Acessórios opcionais: unidade de leitura de cartão incorporado ao CPU.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 O instrumento deverá possuir placa de identificação indicando:

- a) nome e endereço do fabricante;
- b) marca de fabricação;
- c) vazões máxima e mínima admissíveis;
- d) pressão máxima de funcionamento;
- e) designação do modelo;
- f) nº de série e ano de fabricação; e;
- g) nº da Portaria de Aprovação do Modelo.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e tolerâncias: as verificações e tolerâncias deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5.1.1 O ensaio de determinação da vazão máxima, para a verificação de condição prévia no item 13.4 da Portaria INMETRO, nº 23/85, deve ser realizado para cada conjunto de abastecimento, isoladamente.

5.2 Marca de verificação: a marca de verificação, identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução da verificação, será aposta no mostrador da bomba medidora.

6 PLANO DE SELAGEM:

6.1 A selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 – nos mostradores do dispositivo indicador.

S2 – no dispositivo medidor.

S3 – no eixo de transmissão do dispositivo medidor/transdutor ótico

S4 – nos dispositivos eliminador e separador de ar e gases.

7 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

7.1 Vista externa frontal dos modelos 1000, 1500/1 e 1500/2.

7.2 Vista externa lateral dos modelos 1000, 1500/1 e 1500/2

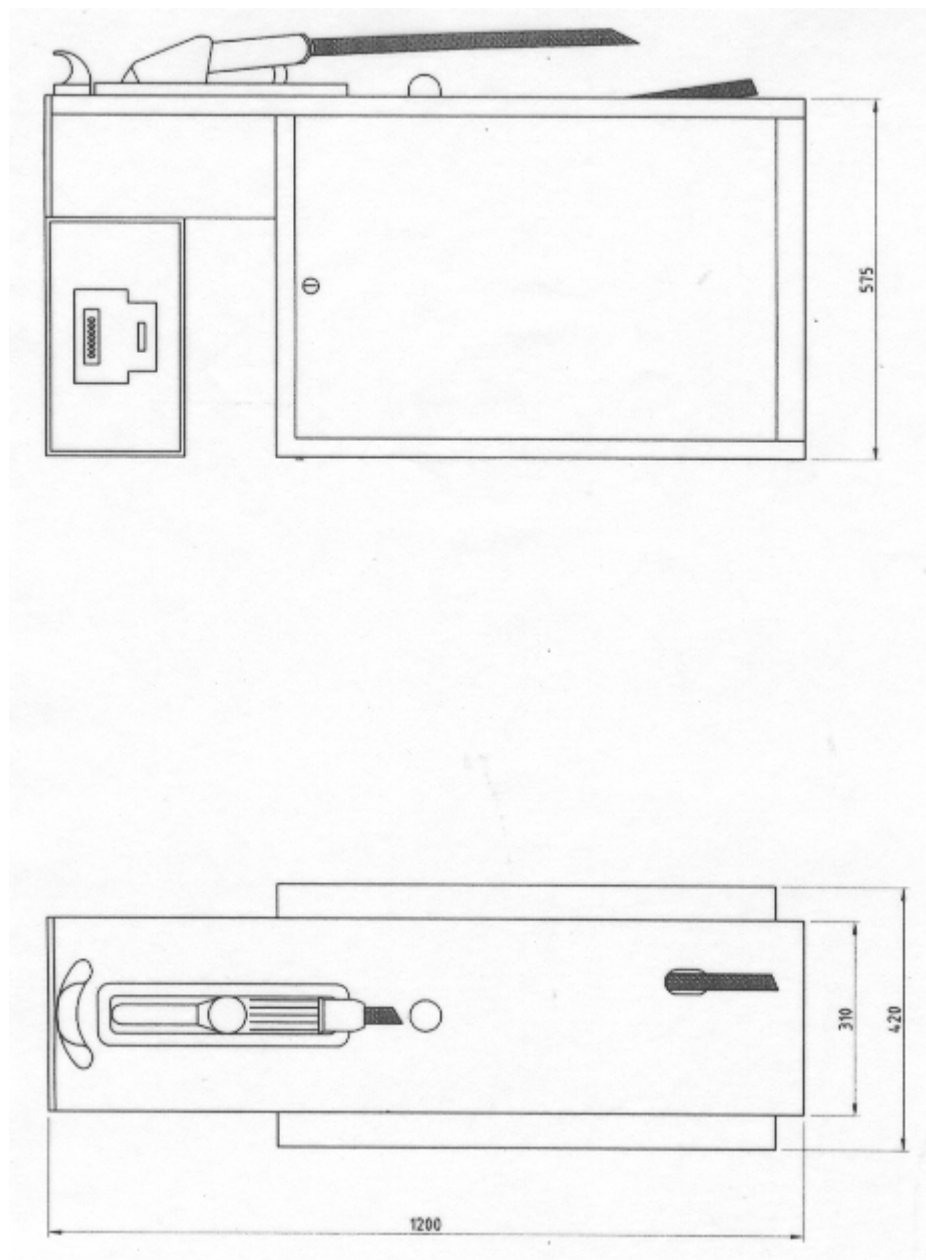
7.3 Plano de selagem da série dos modelos 1000, 1500/1 e 1500/2

8 ENTRADA EM VIGOR:

8.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 089 DE 22 DE setembro DE 1999



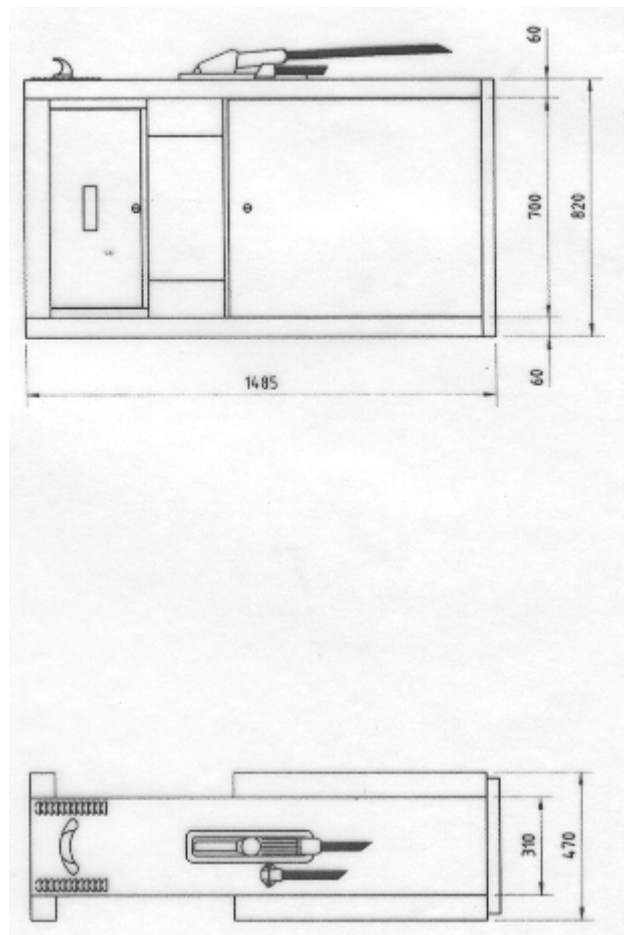
FABRICANTE: PETROTEC – ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO RAMO PETROLÍFERO S.A
IMPORTADOR: MTB – MANUTENÇÃO E TECNOLOGIA EM ELETRÔNICO LTDA.

VISTA EXTERNA FRONTAL E VISTA EXTERNA LATERAL
MODELO EURO 1000

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 089 DE 22 DE setembro DE 1999



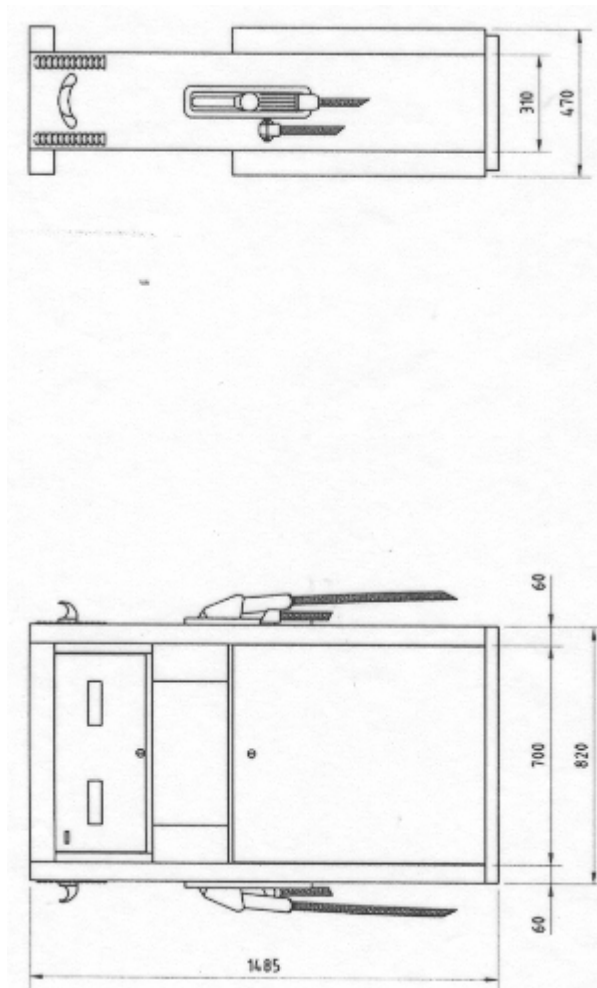
FABRICANTE: PETROTEC – ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO RAMO PETROLÍFERO S.A
 IMPORTADOR: MTB – MANUTENÇÃO E TECNOLOGIA EM ELETRÔNICO LTDA.

COTAS EM:

VISTA EXTERNA FRONTAL E VISTA EXTERNA LATERAL
 MODELO EURO 1500/1

ESCALA:

ANEXO:
 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 089 DE 22 DE setembro DE 1999



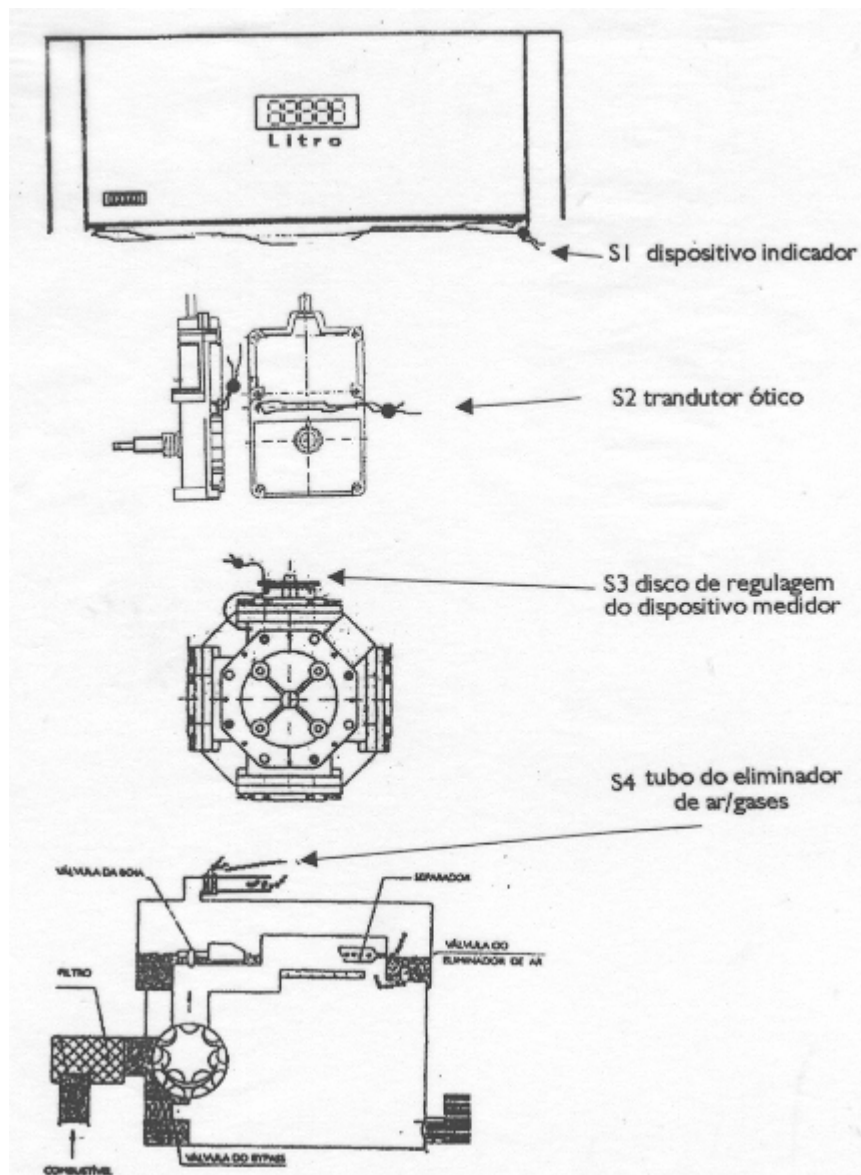
FABRICANTE: PETROTEC – ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO RAMO PETROLÍFERO S.A
 IMPORTADOR: MTB – MANUTENÇÃO E TECNOLOGIA EM ELETRÔNICO LTDA.

VISTA EXTERNA FRONTAL E VISTA EXTERNA LATERAL
 MODELO EURO 1500/2

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
 03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 089 DE 22 DE setembro DE 1999



FABRICANTE: PETROTEC – ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO RAMO PETROLÍFERO S.A
 IMPORTADOR: MTB – MANUTENÇÃO E TECNOLOGIA EM ELETRÔNICO LTDA.

COTAS EM:

VISTA EXTERNA FRONTAL E VISTA EXTERNA
 LATERAL MODELO EURO 1000, EURO 1500/1 E
 MODELO EURO 1500/2 DE BOMBAS MEDIDORAS
 MARCA PETROTEC

ESCALA:

ANEXO:
 04